



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Ofício nº 17/2025 - Obras**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamentos Requisitantes:** Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Saúde; Educação; Administração e Fazenda; Assistência e Promoção Social.

**Responsáveis pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**; Fabio Flauzino **Mat.: 126**; Joselita Moraes de Souza **Mat.: 2394**; Carlos Eduardo da Silva **Mat.: 125**; Vera Lucia Alves **Mat.: 91**; Wilson Roberto Pereira **Mat.: 2392**.

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

**1. OBJETO**

**1.1.** Prestação de serviços de Calheiro em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e condutores metálicos e serralheria em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio, com fornecimento de material e mão de obra especializada, executado em Loco, em local designado dentro do município incluindo reparos emergenciais, estruturas metálicas e serviços de soldas em geral. Abrangendo ainda a confecção de portões, grades, corrimão, guarda-corpos, lixeiras, coberturas, mezaninos, passarelas, suportes estruturais, placas de trânsito, grade para bueiros, cavaletes, mobiliário urbano e demais itens metálicos necessários para manutenção e melhoria de prédios e espaços públicos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prestação de serviços de serralheria em geral é essencial para garantir a segurança, acessibilidade, manutenção e melhoria das edificações e espaços públicos. A fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio desempenham um papel fundamental na conservação de diferentes componentes estruturais, atendendo tanto às necessidades preventivas quanto às demandas emergenciais.

As estruturas metálicas são amplamente utilizadas devido à sua resistência, versatilidade e durabilidade. No entanto, fatores como desgaste natural, corrosão, impactos e ações climáticas exigem intervenções periódicas para evitar riscos à segurança e garantir a integridade das instalações. Além disso, novas construções e reformas necessitam de itens metálicos que aprimorem a infraestrutura pública e privada, assegurando funcionalidade e conforto para a população.

A execução dos serviços diretamente no local designado permite respostas rápidas e eficientes, reduzindo o tempo de inatividade de estruturas e evitando transtornos à comunidade. Ao mesmo tempo, a realização de trabalhos em oficina dentro do município possibilita a execução de reparos mais complexos e a fabricação de peças sob medida, garantindo um atendimento ágil e eficaz às demandas emergenciais.

A prestação desse serviço inclui a confecção e manutenção de portões, grades e esquadrias metálicas, fundamentais para a segurança e delimitação de espaços. Também abrange a instalação de corrimãos e guarda-corpos, essenciais para acessibilidade e prevenção de acidentes, além da construção de coberturas e mezaninos, utilizados para ampliar áreas úteis e proteger contra intempéries. Adicionalmente, contempla a fabricação e manutenção de passarelas e suportes estruturais, necessários para garantir mobilidade e resistência das edificações, bem como a criação de mobiliário urbano, como bancos, abrigos de ônibus e lixeiras, que contribuem para a organização e conforto do ambiente público.

A realização desse serviço especializado proporciona inúmeros benefícios, como a maior segurança estrutural, a melhoria da acessibilidade e a preservação do patrimônio público e privado. Além disso, contribui para a valorização estética e funcional dos espaços urbanos, reduzindo custos a longo prazo por meio de manutenções periódicas que minimizam a necessidade de grandes reformas. Ao contar com mão de obra qualificada e o fornecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

de materiais adequados, a execução desses serviços garante qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a prestação de serviços de serralheria é indispensável para a conservação, a segurança e a melhoria contínua das edificações e espaços públicos, assegurando que a infraestrutura atenda plenamente às necessidades da população e às exigências normativas, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e eficiente.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | Quant | Valor unitario | Valor total    |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|----------------|
| 1    | 145.000.008 | Prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio, com fornecimento de material e mão de obra especializada, executado em Loco em local designado dentro do município incluindo reparos emergenciais, estruturas metálicas e serviços de soldas em geral. Abrangendo ainda a confecção de portões, grades, corrimão, guarda-corpos, coberturas, mezaninos, passarelas, suportes estruturais, placas de trânsito, grade para bueiros, cavaletes, mobiliário urbano e demais itens metálicos necessários para manutenção e melhoria de | Hr   | 1000  | R\$ 117,32     | R\$ 117.320,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |      |            |                |
|---|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|----------------|
|   |                 | prédios e espaços públicos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |      |            |                |
| 2 | 167.000.<br>136 | Prestação de serviços de Calheiro em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e condutores metálicos em chapa de aço galvanizado, no mínimo nº 24, com fornecimento de material e mão de obra especializada.<br><br>Os serviços serão executados em loco, em local designado dentro do município, incluindo reparos emergenciais, instalação de calhas metálicas conjugadas em chapim, em conformidade com o projeto, bem como a junção com outras peças, vedação, fixação, conexões e suportes | M | 1000 | R\$ 103,92 | R\$ 103.902,00 |

#### **4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                        | <b>DOTAÇÃO</b>                   | <b>FICHA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Manutenção das Atividades do Departamento de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 02.04.00.04.122.0001.2005.339039 | 74           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

|                                                                                                     |                                  |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|
| Manutenção Da Rede Municipal de Ensino – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.             | 02.06.03.12.361.0003.2014.339039 | 163 |
| Manutenção De Quadras E Campos De Futebol – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.          | 02.07.01.27.812.0007.1002.339039 | 251 |
| Manutenção Das Atividades Da Divisão De Cultura – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.    | 02.07.02.13.392.0006.2024.339039 | 273 |
| Manutenção Das Atividades Do Departamento de Saúde – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica. | 02.08.01.10.122.0002.2029.339039 | 293 |
| Manutenção Das Atividades Da Divisão de Obras – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.      | 02.09.04.04.122.0009.2038.339039 | 499 |
| Manutenção das Atividades da Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 02.10.02.08.244.0005.2048.339039 | 547 |

## **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

**5.2.** data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**6.2.** O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Muito Alto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

**Tocos do Moji/MG, 12 de março de 2025**

### **Assinatura dos responsáveis pelo DFD**

**Vitor Alves de Mira**

Diretor do Departamento Municipal de Obras,  
Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Carlos Eduardo da Silva**

Diretor do Departamento Municipal de Educação

**Joselita Moraes de Souza**

Chefe do Serviço de Saúde

**Fabio Flauzino**

Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Vera Lucia Alves**

Diretora de Administração e Fazenda

**Wilson Roberto Pereira**

Diretor de Assistência e Promoção Social